

Solicitação de análise da estimativa de impacto orçamentário-financeiro – PDL nº 14/2026 (Processo nº 4372/2026)

1 mensagem

Dr. Fábio Lopes <drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br>

10 de setembro de 2026 às 15:40

Para: Processo Legislativo <processo.legislativo@cmsandre.sp.gov.br>

Prezados(as),

Solicitamos, respeitosamente, a análise da Diretoria de Orçamento e Finanças, quanto à estimativa de impacto orçamentário-financeiro do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2026, protocolizado sob o Processo nº 4372/2026, de autoria do vereador Dr. Fabio Lopes, que altera o Decreto Legislativo nº 7, de 2020, instituidor da Medalha João Ramalho, em seus graus "Ministri Gradus" e "Legatum Gradus".

Conforme apontado no Parecer Prévio nº 37/2026, da Consultoria Legislativa desta Casa, a propositura altera o art. 8º do Decreto Legislativo nº 7/2020 para que as despesas decorrentes da concessão da honraria corram por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, estabelecendo, ainda, o limite de concessão de 01 (uma) medalha por vereador ao mês. Nesse contexto, o parecer recomenda o encaminhamento do processo para o competente parecer econômico-financeiro, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e do art. 113 do ADCT.

Assim, solicitamos a gentileza de avaliar:

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro do projeto no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes;

A adequação orçamentária e financeira da despesa com a Lei Orçamentária Anual, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

A eventual classificação da despesa como irrelevante, nos termos do art. 26 da LDO 2027 (Lei Municipal nº 10.983/2026), ou a necessidade de cumprimento das formalidades do art. 16 da LRF.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e agradecemos, desde já, a atenção dispensada.

Atenciosamente,



Cleiton Henrique Pereira
Chefe de Gabinete

drfabiolopes@cmsandre.sp.gov.br | 11 9933-7743 | 11 3429-5872
Praça IV Centenário, 02, Gabinete 23, Centro, Santo André - SP

